

LEI Nº. 656/2010

EMENTA – Cria cargos de ACS's, alterando a Lei Municipal nº. 620, de 24 de dezembro de 2007, e dá outras providencias.

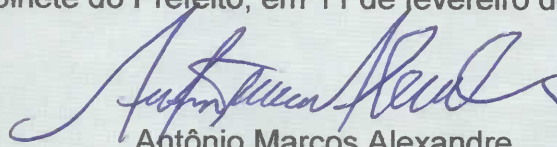
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM-PE no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Acresce-se na estrutura administrativa do Município, 14(quatorze) cargos efetivos de Agentes Comunitários de Saúde, totalizando, assim, 72 (setenta e dois) cargos efetivos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2010.


Antônio Marcos Alexandre
Prefeito

